

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 160/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
160/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	ESTER BATISTA MELO DE JESUS	14/07/2026 15:17 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000572/2026-89

1. OBJETO

Aquisição de materiais para reparo inflável dos botes ORCAS do NPoAlteMaximiano.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT /CATSER	UF	QTD
1	Tecido PVC – SP 1800 para bote inflável, gramatura 1160 g/m², espessura 0,97mm e largura 1,4m – com característica similar ou superior ao produto do fabricante Sansuy – cor CINZA	17262	618916	MT	100
2	Tecido PVC – SP 1800 para bote inflável, gramatura 1160 g/m², espessura 0,97mm e largura 1,4m – com característica similar ou superior ao produto do fabricante Sansuy – cor PRETA	17262	618916	MT	50

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais para reparo inflável dos botes ORCAS do NPoAlteMaximiano, empregados nas atividades de apoio à Operação Antártica Brasileira, em ambiente caracterizado por elevada agressividade climática e intensa exposição a agentes corrosivos.

As embarcações estão submetidas continuamente a condições severas de operação, tais como baixíssimas temperaturas, elevada salinidade, umidade constante, incidência de ventos intensos e contato permanente com água do mar, fatores que aceleram processos de corrosão, desgaste de superfícies e deterioração da pintura protetiva do casco e de demais estruturas expostas. Nesse contexto, torna-se indispensável a realização periódica de tratamentos e serviços de reparo inflável, de modo a preservar a integridade física das embarcações, garantir a segurança da navegação e manter a eficiência operacional dos meios navais.

A ausência dos materiais necessários poderá ocasionar agravamento dos processos corrosivos, comprometimento da conservação das embarcações, aumento da incidência de manutenções corretivas emergenciais, elevação de custos operacionais e eventual indisponibilidade dos meios empregados nas missões de apoio logístico e científico na Antártica.

A contratação visa, ainda, assegurar a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo NPoAlteMaximiano contribuindo para a manutenção da presença brasileira no continente antártico, para o apoio às pesquisas científicas e para a preservação da capacidade operacional das embarcações ORCAS, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a pesquisa de preços efetuada, demonstrada pelo Mapa Comparativo de Preços, Anexo V, com base no valor me, o valor estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) , ficando demonstrada a vantajosidade para contratação, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação Interna: R90155002KX

PTRES: 236855

Fonte de recurso: 106300000

Elemento de Despesa: 339030

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67, c/c o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO LUIS CASTOR DE BRITO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

BRENO CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA

Autoridade competente